

PORTARIA Nº. 846/2020, DE 11 DE Dezembro DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de **2159** emitida pela Gerência Administrativa e Financeira, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Thiago Henrique do Nascimento Costa em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins junto ao presidente da Fundação Thiago Benfica, a fim de supervisionar a organização do prédio do Campus/Paraíso para a visita dos membros do Conselho Estadual de Educação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Thiago Henrique do Nascimento Costa** Matrícula: **2196**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 14/12/2020 a 16/12/2020

Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins junto ao presidente da Fundação Thiago Benfica, a fim de supervisionar a organização do prédio do Campus/Paraíso para a visita dos membros do Conselho Estadual de Educação. Viagem via Correio Eletrônico da Gerência Administrativa.

Valor Total: **R\$ 450,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2020.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

